



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Junta Organizadora da comissão eleitoral para consulta de Diretor(a)-Geral de Câmpus e Reitor(a) do IFRS.

Divulgação do resultado final da escolha da Comissão Eleitoral Local:

A Junta Organizadora – escolhida em reunião extraordinária do Conselho de Câmpus do IFRS Câmpus Porto Alegre, ocorrida em 03 de agosto de 2015, com a finalidade de coordenar o processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral de seus respectivos Câmpus, conforme §3º do art. 3º da Resolução Consup nº 064/2015 e Edital nº 001/2015/CS –, conforme apuração das urnas e contagem de votos em 07 de agosto de 2015, e não havendo recursos, torna público o resultado final da escolha da Comissão Eleitoral Local, sendo os seguintes candidatos homologados:

SEGMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

Titulares:	Votos válidos:
1º ADRIANA DE FARIAS RAMOS	16
2º IZAIAS MAGALHÃES QUINTANA	11
3º MARISA DUTRA PAZ	10
Suplentes:	-
1º DENISE LUZIA WOLFF	03
2º IARA ELISABETH SCHNEIDER*	02

SEGMENTO DOCENTE:

Titulares:	Votos válidos:
1º ANDREA RIBEIRO GONÇALVES LEAL	27
2º VERA LUCIA MILANI MARTINS	16
3º ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO*	14
Suplentes:	-
1º ELISABETH IBI FRIMM KRIEGER	14
2º LILIANE MADRUGA PRESTES	04



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SEGMENTO DISCENTE:**

Titulares*:**

1º MARCO ANTONIO BANDEIRA DA SILVA
2º ESTHER GRAZIELA LIMA DIAS
3º RAFAEL CECAGNO

* Adotou-se como critério de desempate a idade favorecendo o mais idoso, conforme art. 110 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965).

** Não houve votação, sendo os três candidatos discentes inscritos homologados como representantes deste segmento, conforme disposto no art. 10 do Edital nº 001/2015/CS, que prevê, neste caso, a indicação dos suplentes pelo Conselho de Câmpus. No entanto, esta Junta Organizadora chama a atenção para o que dispõe o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, em seu art.5º: *Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais serão escolhidos por seus pares, em processo disciplinado e coordenado pelo Conselho Superior.* Assim, esta Junta Organizadora entende que não pode haver indicação pelo CONCAMP, devendo os 02 (dois) suplentes do segmento discente ser escolhidos pelos seus pares e, para tanto, sugere a escolha por meio de uma Assembleia do segmento discente do Câmpus Porto Alegre convocada pela presidência do CONCAMP-POA para este fim (via Moodle e comunicado oficial no site do câmpus), a ocorrer até às 19h do dia 11 de agosto de 2015.

*** Como não houve votação no segmento discente, seguiu-se a ordem de inscrição.

Douglas Neves Ricalde
Presidente da Junta Organizadora
Conselho de Câmpus IFRS – Câmpus Porto Alegre

- A via original impressa e assinada encontra-se disponível para consulta na secretaria do CONCAMP.